

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.074 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 18/11/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/201.534/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para parcelamento urbano do solo na forma de um loteamento de uso residencial/comercial e hoteleiro, em uma parcela de aproximadamente 3.507.270 m<sup>2</sup> existente no interior da propriedade denominada Fazenda Ingaíba, de propriedade de NELY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO, situada na Rodovia Rio-Santos – BR-101 km 49, Município de Mangaratiba,

**D E L I B E R A:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para parcelamento urbano do solo na forma de um loteamento de uso residencial/comercial e hoteleiro, em uma parcela de aproximadamente 3.507.270 m<sup>2</sup> existente no interior da propriedade denominada Fazenda Ingaíba, de propriedade de NELY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO, situada na Rodovia Rio-Santos – BR-101 km 49, Município de Mangaratiba.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2008

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicado no D.O. no dia 27/11/2008